

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **BM Consultoria Comercial Eirelli**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **BM Consultoria Comercial Eirelli**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.410.574/0001-54, situada na Rua Tuitui, 4050 – Galpão 01 – Joinville/SC (89.226.001), neste ato representada por Wendel Christian Zanoto, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, CPF 014.646.119.39, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa e a autorização do Diretor Presidente à fl. 754, constantes da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/21**, firmam o presente nos seguintes termos:

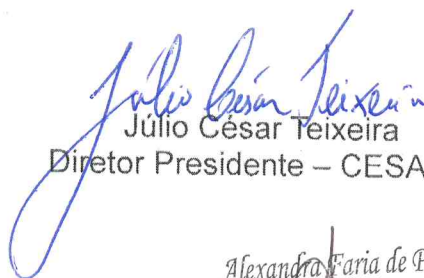
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 77 (setenta e sete) dias** do prazo contratual, ficando prorrogado de **18 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022**.

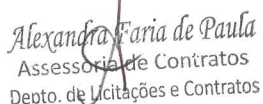
CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de junho de 2022.


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

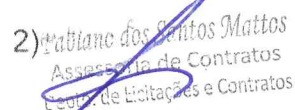
Testemunhas 1)


Alexandra Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

WENDEL
CHRISTIAN
ZANOTO:01
464611939

Assinado de forma
digital por WENDEL
CHRISTIAN
ZANOTO:01464611
939
Dados: 2022.06.15
16:20:32 -03'00'

Wendel Christian Zanoto
BM Consultoria Comercial Eirelli

2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

